RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 059/2014.
Autor: Vereador Euvaldo Jorge.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlo Peixoto de Magalhães Neto, a recuperação e desobstrução de passeios, para promover a livre circulação de pessoas."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência da **Lei Municipal nº 8.140/2011**, que "*Dispõe sobre a padronização dos passeios públicos do Município de Salvado, e dá outras providências*", bem como o **Projetos de Lei 475/2013** e o **Projeto de Indicação nº 610/2013,** ambos com parecer contrário da Comissão e Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF), versando, portanto, sobre o tema consignado na epígrafe. (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição expressa no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 25 de março de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.